



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.822 DE 06 DE MAIO DE 1998

Altera o Decreto nº 5.685, de 28 de maio de 1997, que nomeia o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 148.819, de 05 de abril de 1990, **DECRETA**:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 5.685, de 28 de maio de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura passa a ter a seguinte composição:

I – José Luiz Cassimiro
Presidente

II – José Estevam Gazinhato.
Vice-Presidente

III – Membros :

Alessandra Cesare Lauriano da Cunha
José Rogério Moreira Santana
Alex Sandro Moletto
Armando Fernandes Coutinho
Laerte Bastos Pereira”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 06 de maio de 1998.

Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

ANTÔNIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Respondendo pela Secretaria de
Cultura e Esportes

- vide-verso -